

trímônio cultural, considerando a diversidade de disciplinas, questões e objetos envolvidos, assim como as particularidades regionais, a partir de um conhecimento geral e abrangente de aspectos sociais, históricos, jurídicos e tecnológicos aplicados ao campo. As áreas de graduação e de lotação dos alunos, assim como as principais atividades, obrigações e benefícios e os procedimentos do Mestrado e da seleção, assim como o calendário, estão descritos no Edital de Seleção do Mestrado Profissional em Preservação do Patrimônio Cultural do IPHAN - 2013 - disponível no Portal do IPHAN www.iphan.gov.br, destacando-se: 1- QUEM PODE SE CANDIDATAR E COMO SE CANDIDATAR: Conforme descrito nos itens 10 e 11 do Edital; 2- GRADUAÇÃO EXIGIDA: Conforme descrito no Anexo 1 do Edital; 3- PRINCIPAIS ATIVIDADES: Conforme descrito no Anexo 1 do Edital, sob a orientação de supervisores do IPHAN; 4- LOCAL DE LOTAÇÃO DO ALUNO: superintendências, escritórios técnicos e o Centro Nacional de Arqueologia do IPHAN, conforme descritos no Anexo 1 do Edital; 5- CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais na unidade de lotação do aluno, excetuando os três últimos meses de vigência da bolsa de estudos, quando haverá redução para 15 horas para favorecer a escrita da dissertação, sempre distribuídas em acordo com o supervisor do aluno e respeitando o horário regulamentar de funcionamento da unidade do IPHAN, e 40 horas semanais durante a Oficina Nacional e os dois módulos de aulas; 6- PRODUTOS ESPERADOS: Relatórios mensais de atividades, planejamento de atividades, três produtos relativos às práticas supervisionadas, projeto de pesquisa e dissertação de conclusão do curso a ser defendida perante uma banca; 7- DURAÇÃO DO CONTRATO: 24 meses; 9 - VALOR DA BOLSA E BENEFÍCIOS ADICIONAIS: A bolsa de estudos é de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) e os benefícios adicionais estão descritos no Item 7 do Edital de Seleção. Os interessados deverão enviar documentação para a Coordenação do Mestrado até o dia 30 de abril de 2013, conforme Item 11 do Edital de Seleção, e estarem disponíveis para cumprir as determinações do processo seletivo, que se desenvolve em quatro etapas e inclui a validação da documentação enviada para a candidatura, análise do Currículo Lattes, da Carta de Exposição de Motivos, do Ensaio Crítico, da Entrevista e da Prova, conforme etapas e critérios descritos no Edital de Seleção e seus anexos, publicado no Portal do IPHAN www.iphan.gov.br.

JUREMA MACHADO
Presidenta do Instituto

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2013 UASG 343026

Processo nº 01450012249201274. PREGÃO SISPP Nº 3/2013 Contratante: INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO-E ARTISTICO NACIONAL. CNPJ Contratado: 29309127000179. Contratado: AMIL ASSISTENCIA MEDICA -INTERNACIONAL S.A.. Objeto: Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, laboratorial, consultas, exames complementares e serviços auxiliares de diagnóstico e terapia, inclusive internações, em âmbito nacional. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.0520/02, Decreto nº 5.450/05 e Lei nº 9.656/98. Vigência: 31/03/2013 a 30/03/2014. Valor Total: R\$14.665.364,88. Fonte: 10000000-2013NE800073. Data de Assinatura: 31/03/2013.

(SICON - 02/04/2013) 343026-40401-2013NE800015

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2013 UASG 424001

Contrato nº 00005/2010, subrogado pela UASG: 424001 - CONDOMINIO DO PALACIO GUSTAVOCAPANEMA. Processo nº 01477000010201253. PREGÃO SISPP Nº 5/2010 Contratante: COORDENACAO DE ADMINISTRACAO DO CONDOMINIO DO PALACIO G. CNPJ Contratado: 02566106000182. Contratado: S.M. 21 ENGENHARIA E CONSTRUCOES -LTDA.. Objeto: Prorrogação o prazo de vigência estabelecido na cláusula sexta do contrato original por um período de 06(seis) meses, com início em 04.04.2013 e término em 03.10.2013, em conformidade ao art. 57, parágrafo 4º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 4º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência: 04/04/2013 a 03/10/2013. Data de Assinatura: 02/04/2013.

(SICON - 02/04/2013) 343026-40401-2013NE800015

COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA, CONVÊNIOS E CONTRATOS COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Registro de Preços nº 5/2013. Processo nº 01450.002222/2013-54. Contratante: INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, CNPJ Contratado: 76.535.764/0001-43. Contratado OI S.A. OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (fixo-fixo e fixo-móvel), a ser executado de forma contínua. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 Vigência: 15/03/2013 a 14/03/2014. Valor: R\$123.960,00. Data de Assinatura 15/03/2013.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032013040300012

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO IMATERIAL RETIFICAÇÃO

No Extrato do Edital de Chamamento Público - APOIO E FOMENTO AO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DE GRUPOS DE IMIGRAÇÃO do Departamento do Patrimônio Imaterial do Iphan, publicado no Diário Oficial, Nº 62, terça-feira, 2 de abril de 2013, seção 3, pág.13. onde se lê: Informações complementares poderão ser obtidas pelo fone (61) 3414.5401, leia-se: Informações complementares poderão ser obtidas pelo fone (61) 2024-5401.

SUPERINTENDÊNCIA NO MARANHÃO EXTRATO DE COMPROMISSO

Processos nº 01494.000480/2012-17 e nº 01494.000523/2012-56. Termo de Compromisso. PATICIPES: Superintendência do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional no Maranhão. CNPJ: nº 26.474.056/0004-14. UG: nº 343003. GESTÃO: 40401 e Bioenergy Geradora de Energia S/A. CNPJ: nº 05.395.422/0001-27 OBJETO: Este termo de compromisso tem por objeto a complementação do plano de controle ambiental - PCA, da implantação de dois empreendimentos: Complexo Eólico no município de Paulino Neves no Estado do Maranhão e da Linha de Transmissão 230 KV nos municípios de Paulino Neves, Barreirinhas, Belágua, Morros, Presidente Vargas, Itapecuru Mirim, e Miranda do Norte no Estado do Maranhão, no tocante aos aspectos relacionados aos impactos no meio socioeconômico, em especial aqueles afetos à preservação do patrimônio cultural da região compreendida pela Área de Influência Direta e Indireta VIGÊNCIA: 13/03/2013 a 12/03/2015 DATA E ASSINATURA: 13 de março de 2013. Kátia Santos Bogéa, Superintendente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional no Maranhão, CPF: 215.422.953-00; Sergio Henrique Cavalcanti Marques - Diretor Presidente da Bioenergy Geradora de Energia S/A, CPF: 998.259.543-20.

SUPERINTENDÊNCIA NO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2013 - UASG 343010

Processo nº 01508000109201321. Objeto: - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reprografia e impressão em preto e branco, com franquia de 4.000 (quatro mil) cópias mensais, fornecimento e instalação do equipamento, como também todas as peças e material de consumo que se fizerem necessários para o bom desempenho do equipamento, exceto papel, prestando a devida manutenção preventiva e corretiva, às suas expensas. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 03/04/2013 de 09h00 às 11h00 e de 15h às 17h00. Endereço: Rua Jose de Alencar,1808 - Centro Juvevê - CURITIBA-PR. Entrega das Propostas: a partir de 03/04/2013 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/04/2013 às 10h30 site www.comprasnet.gov.br.

TANIA PLUGIK
Pregoeira

(SIDE - 02/04/2013) 343026-40401-2013NE800015

SUPERINTENDÊNCIA NO RIO GRANDE DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2013 - UASG 343012

Processo nº 01512003301201220. Objeto: - Aquisição de água mineral natural, sem gás, acondicionada em galões de 20 litros, com entrega em São Miguel das Missões / RS. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 03/04/2013 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Av. Independência, 867 - Bairro Independência - Porto Alegre PORTO ALEGRE - RS. Entrega das Propostas: a partir de 03/04/2013 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/04/2013 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br.

ANA LUCIA GOELZER MEIRA
Superintendente Estadual

(SIDE - 02/04/2013) 343026-40401-2013NE800015

SUPERINTENDÊNCIA NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 9/2013

Espécie: Termo de cessão de uso de espaço -Processo nº 01500.000309/2007-14: Quarto Termo Aditivo ao Termo de Permissão Onerosa de Uso que entre si fazem a Superintendência do IPHAN no Rio de Janeiro e a Livraria da Travessa S.A., Objeto: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o reajuste do valor da contrapartida pelo uso do espaço, em conformidade com o exposto no "Parágrafo Primeiro da Cláusula Segunda" do mencionado Termo de Permissão Onerosa de Uso, sendo que o índice IGP-M/FGV, acumulado de janeiro à dezembro de 2012, foi de 7,8119%. Nestas condições, o valor da contrapartida passa de R\$ 14.051,32 (quatorze mil, cinqüenta e um reais e trinta e dois centavos) para R\$ 15.148,99 (quinze mil, cento e quarenta e oito reais e noventa e nove centavos), a partir de 01 de janeiro de 2013, com fundamento legal na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Demais Cláusulas: As partes declaram, expressamente, que ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial firmado em

10/12/2008, que não tenham sido expressa ou implicitamente alteradas pelo presente instrumento. Assinam: Maria Cristina Vereza Lodi, Pedro Ernesto Baptista Montagna e Rui de Almeida Soares Campos
Data: 21/03/2013

SECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1, DE 27 DE MARÇO DE 2013

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em cumprimento ao disposto no art. 28 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e na forma determinada no art. 26, § 4º, do mesmo diploma legal, faz saber a todos quanto virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, que, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, ficam notificados os responsáveis, abaixo nominados, da reprovação da Prestação de Contas Final do convênio em referência, conforme Laudo Final de Reprovação nº 082/2011/CGPC/DIC/SE-FIC-MinC, anexado no Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura-SalicWeb, junto ao site do Ministério da Cultura, e no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse do Governo Federal - SiConv:

Pronac: 10-0865

Projeto: Exposições de Obras de Tony Minister

Conveniente: Instituto Educar e Crescer - IEC

CNPJ: 07.177.432/0001-11

Responsáveis:

Wellington Alves De Melo- CPF: 696.519.491-04

Danillo Augusto Dos Santos - CPF: 036.408.128-75

Vinne Henrique Gonçalves Silva- CPF: 015.160.161-57

Caroline Da Rosa Quevedo - CPF: 021.098.961-08

Ana Paula Da Rosa Quevedo - CPF: 001.904.910-27

Instituto Educar e Crescer - IEC - 07.177.432/0001-11

Valor Original: R\$ 91.850,00

Valor Corrigido até 27/03/2013: R\$ 132.143,80

Aos citados responsáveis é dado o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta notificação, para encaminhar à Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura do Ministério da Cultura, com sede estabelecida na Esplanada dos Ministérios - Bloco "B" - Brasília/DF, CEP: 70068-900, o comprovante de devolução das despesas glosadas no Laudo Final de Reprovação nº 081/2011/CGPC/DIC/SE-FIC-MinC, devidamente corrigidas na forma do Anexo mencionado no referido Laudo, em favor do Fundo Nacional da Cultura - FNC. O recolhimento do valor devido deverá ser efetuado por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU, a ser preenchida no sítio da Secretaria de Tesouro Nacional - STN/MF na internet (www.stn.fazenda.gov.br, SIAFI /GRU - Guia de Recolhimento da União/GRU Simples - emitir), com as seguintes informações:

Unidade Favorecida: informar a Unidade Gestora (420014) e Gestão (00001);

Número de Referência da GRU: o número PRONAC do projeto;

Código de recolhimento: 18836-0;

CNPJ/CPF e Nome: preencher com os dados do conveniente.

O presente Edital ainda faz saber que é concedido aos responsáveis o prazo recursal de 10 (dez) dias, sem efeito suspensivo, a contar da data da publicação deste, conforme previsto no art. 59 da Lei 9.784/1999. Caso não seja impetrado recurso ou não haja a devolução do valor impugnado aos cofres públicos, nos prazos supracitados, será instaurada a Tomada de Contas Especial na forma do art. 3º da Instrução Normativa TCU nº 56, de 5 de dezembro 2007, bem como do § 2º do art. 60 da Portaria Interministerial MF/MPOG/CGU nº 127, de 29 de maio de 2008, conforme determina o art. 8º da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992.

HENILTON PARENTE DE MENEZES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 2, DE 27 DE MARÇO DE 2013

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em cumprimento ao disposto no art. 28 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e na forma determinada no art. 26, § 4º, do mesmo diploma legal, faz saber a todos quanto virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, que, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, ficam notificados os responsáveis, abaixo nominados, da reprovação da Prestação de Contas Final do convênio em referência, conforme Laudo Final de Reprovação nº 011/2013/CGPC/DIC/SE-FIC-MinC, anexado no Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura-SalicWeb, junto ao site do Ministério da Cultura, e no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse do Governo Federal - SiConv:

Pronac: 10-2888

Projeto: Festival Dulcina de Cenas Curtas

Conveniente: Instituto Educar e Crescer - IEC

CNPJ: 07.177.432/0001-11

Responsáveis:

Wellington Alves De Melo- CPF: 696.519.491-04

Danillo Augusto Dos Santos - CPF: 036.408.128-75

Vinne Henrique Gonçalves Silva- CPF: 015.160.161-57

Caroline Da Rosa Quevedo - CPF: 021.098.961-08

Ana Paula Da Rosa Quevedo - CPF: 001.904.910-27

Instituto Educar e Crescer - IEC - 07.177.432/0001-11

Valor Original: R\$ 300.000,00

Valor Corrigido até 27/03/2013: R\$ 415.722,81

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.